



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de outubro de 2022 \* nº 135 \* Pág. 001/011



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2849

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº PAD 10.567/2022/COPAD/SEAD.

#### RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250, §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II, (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ANA CLÁUDIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 15.753-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A3-42E0-ADE9-4CB8> e informe o código B1A3-42E0-ADE9-4CB8



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B1A3-42E0-ADE9-4CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:10:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A3-42E0-ADE9-4CB8>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2852

Em, 03 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 112.341/2022.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0058717-37.2014.8.15.2001, VANESSA DANTAS DINIZ PAIVA, inscrição nº. 0044777-3, classificada em 39 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B191-3894-193E-41C7> e informe o código B191-3894-193E-41C7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B191-3894-193E-41C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:42:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B191-3894-193E-41C7>

SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 082/2022

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a rede hospitalar municipal é uma rede de grande complexidade, pública e gratuita, terciária, com unidades de porta aberta e sob regulação, que realiza atendimentos de urgência e emergência, sendo referência em diversas áreas de atendimento;

**CONSIDERANDO** que os serviços de assistência médica são configurados através das seguintes modalidades de trabalho: plantões presenciais, plantões de disponibilidade, visitas médicas, cirurgias eletivas, atendimentos ambulatoriais de egressos da unidade e médicos pareceristas;

**CONSIDERANDO** as recomendações sobre a composição de escalas de médicos plantonistas, de acordo com as Resoluções do CFM nºs 2.056/12, 2.077/14 e 2.147/16;

**CONSIDERANDO** a estruturação do dimensionamento médico nos serviços hospitalares de urgência e emergência, descrito através do ofício nº 1.156/2020/1ºSEC/CRM-PB;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do CFM Nº 2.147/2016, estabeleceu as normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

**CONSIDERANDO** o Código de Ética Médica, publicado na Resolução do CFM Nº 2.152/2016 e o Parecer Nº 2.630/2018 do CRM-PR, que subscreveram e outorgaram os regimes de plantões de disponibilidade médica;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do CFM Nº 2.147/2016 descreve as atribuições da diretoria técnica de uma unidade hospitalar, incluindo-se a de assegurar a organização estrutural das escalas de médicos plantonistas e realizar todos os esforços para assegurar o repasse dos honorários e pagamento de salários aos médicos;

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificador/3DD9-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3DD9-A048-C5A6-F755



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONSIDERANDO** que atividades de acompanhamento e fiscalização pelo NAM já tiveram as atividades iniciadas nos hospitais e UPAs, de forma experimental, servindo a presente Portaria para regulamentar e ordenar as atividades desempenhadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa o Núcleo de Acompanhamento Multidisciplinar nos serviços hospitalares e UPAs do município de João Pessoa.

**Art. 2º.** São objetivos do Núcleo de Acompanhamento Multidisciplinar – NAM:

- I - Promover a verificação de todas as atividades assistenciais que estejam ocorrendo nos hospitais e nas UPAs;
- II - Conferir horário de chegada e saída dos profissionais, especialmente os plantonistas;
- III - Verificar se os procedimentos cirúrgicos programados foram realizados;
- IV - Verificar se os atendimentos ambulatoriais aconteceram regularmente;
- V - Conferir a veracidade das escalas ou possíveis alterações, reportadas pelos Diretores;

**Art. 3º.** O Núcleo de Acompanhamento Multidisciplinar – NAM é constituído por corpo de coordenadores e de plantonistas do NAM.

**Art. 4º.** Incumbe aos Coordenadores do NAM:

- I - Manter contato com as direções para mapear os serviços ofertados pela instituição de saúde;
- II - Conferir o dimensionamento informado pelo diretor com o dimensionamento desenhado pela SMS;
- III - Promover orientações continuadas para a equipe de plantonistas do NAM;
- IV - Elaborar um modelo de relatório que deve ser entregue semanalmente ao gabinete do secretário de saúde.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificador/3DD9-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3DD9-A048-C5A6-F755



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Sousa Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

V - Fazer rondas diárias nos postos de fiscalização para manter o serviço dentro de suas características originais;

**Art. 5º.** São responsabilidades dos plantonistas do NAM:

I - Receber o plantão às 06:50h ou às 18:50h, a depender do turno de plantão;

II - Conhecer todo o organograma da instituição a qual está de plantão;

III - Ficar no seu posto para que os médicos assinem o horário de chegada e de saída;

IV - Entrar em contato com todos os médicos que foram informados como plantonistas de sobreaviso;

V - Conferir a lista de cirurgias programadas para o dia;

VI - Verificar a programação diária dos ambulatórios;

VII - Verificar a presença de médicos diaristas;

VIII - Informar aos coordenadores a falta de informações quanto aos planos de cirurgias e ambulatórios, caso ocorra;

IX - Informar aos coordenadores caso se sintam assediados ou ameaçados por qualquer funcionário da instituição;

X - Conferir os médicos pareceristas informados pela direção;

**Art. 6º.** Não são atribuições dos fiscais do NAM:

I - Chamar médicos e demais profissionais em repouso ou em outros setores do hospital;

II - Discutir com os profissionais de saúde sobre horários de chegada ou de saída;

III - Tirar fotos ou qualquer outro tipo de registro de recepções ou locais de atendimento;

IV - Cobrar dos profissionais de saúde que cumpram seus horários;

VI - Enviar fotos dos serviços para terceiros.

Parágrafo único. O cometimento de qualquer prática infracional por servidor poderá ser objeto de apuração por meio de procedimento de sindicância.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 7º.** Incumbe aos diretores técnicos disponibilizarem, previamente (até o último dia útil do mês anterior), todos os serviços e escalas oferecidas por cada serviço, que foram dimensionados juntamente com o gabinete, ao NAM para que seja conferida "in loco".

Parágrafo único. Os diretores que não cumprirem com o prazo estabelecido neste artigo, poderão responder a processo de sindicância.

**Art. 8º.** O NAM será composto por servidores administrativos da secretaria municipal de saúde, que receberão carga horária complementar prestada no Núcleo de Acompanhamento Multidisciplinar, em regime de plantão de 12 horas, sob a forma de revezamento.

Parágrafo único. O NAM funcionará em todos os hospitais municipais e UPAs do município de João Pessoa, todos os dias da semana e 24 (vinte e quatro horas) por dia.

**Art. 9º.** Os servidores que realizarão as atividades do NAM serão alocados na entrada do pronto-atendimento da unidade, ou em espaço desenvolvido a ser definido previamente.

**Art. 10.** Para o adequado funcionamento do NAM, o sistema de entrada e saída de funcionários da unidade deverá sofrer modificações estratégicas.

**Art. 11.** O acesso ao hospital deverá ocorrer, exclusivamente, por uma via única de entrada e saída, eliminando-se qualquer outro ponto de saída dos profissionais, sob pena de processo administrativo interno.

**Art. 12.** Os profissionais do NAM comparecerão aos hospitais e UPA's devidamente identificados, preferivelmente por meio de crachá, permanecendo nas dependências dos nosocômios com as respectivas identificações.

**Art. 13.** Com a instalação do NAM, além da alteração estratégica do mecanismo de entrada e saída dos profissionais, o fluxo de entrada e saída deverá ser modificado e amplamente divulgado em toda rede hospitalar.

**Art. 14.** Os servidores do hospital passam a registrar a frequência na entrada e saída de atividades profissionais, com a identificação legível, carimbo (não é obrigatório, mas recomendável) e horário de entrada e saída da unidade.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3D09-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3D09-A048-C5A6-F755

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 15.** Os profissionais que atuam no NAM estão autorizados a registrar entradas tardias e saídas antecipadas dos profissionais dos serviços de saúde. O registro deve ser feito no sistema disponibilizado para o núcleo de auditoria multiprofissional.

**Art. 16.** Incumbe também ao NAM verificar a compatibilidade dos registros informados pelos setores de Recursos Humanos dos serviços, com aquele atestado in loco pelos plantonistas do NAM.

#### DOS PLANTÕES DE DISPONIBILIDADE

**Art. 17.** Além do registro multiprofissional de entrada e saída na unidade, o NAM também realizará atividades estratégicas nos plantões de disponibilidade.

**Art. 18.** O coordenador médico da especialidade e/ou gerente médico, deve comunicar ao NAM acerca da escala médica atualizada dos profissionais em regime de disponibilidade, constando o número de telefone atualizado.

**Art. 19.** Durante o período da manhã, tarde e noite, o NAM realizará contato telefônico com os profissionais elencados no plantão de disponibilidade e, após a confirmação do regime de disponibilidade, será documentada a confirmação com o profissional que foi escalado para o plantão.

**Art. 20.** Os plantonistas em regime disponibilidade que sejam acionados pelo NAM, deverão se apresentar ao setor solicitante, num período de até 60 (sessenta) minutos, após o chamado.

**Art. 21.** A convocação do médico plantonista, em regime de disponibilidade, poderá ocorrer a partir do médico plantonista (qualquer especialidade), diretoria geral, diretoria técnica, gerência médica, médico coordenador de fluxo hospitalar, chefia de plantão, coordenação de enfermagem do pronto-atendimento, coordenação de enfermagem do Núcleo Interno de Regulação (NIR).

**Art. 22.** As atividades dos plantonistas de disponibilidade deverão ser documentadas pelo NAM, diariamente, com o término das atividades de plantão, a cada 12 (doze) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 23.** O relatório de atividades médicas (RAM) deverá ser desenvolvido a cada fração de plantão de 12 (doze) horas, incluindo-se os nomes dos profissionais em regime de sobreaviso, e quaisquer intercorrências que, eventualmente, ocorram durante esse processo de convocação do colaborador.

**Art. 24.** Nos casos de convocação do médico de disponibilidade, o profissional deve se apresentar no núcleo, e realizar o seu registro de frequência à convocação, documentando-se o horário de entrada e saída, após o chamamento.

Parágrafo único. Nos casos de emergência, o profissional de saúde pode dirigir-se diretamente para o atendimento e após realizá-lo, comunicar ao NAM o ocorrido.

#### DAS CIRURGIAS ELETIVAS

**Art. 25.** O NAM também realizará a conferência dos profissionais escalados para os procedimentos cirúrgicos eletivos.

**Art. 26.** O coordenador da especialidade médica, que realiza os procedimentos eletivos, deve confeccionar a escala médica e/ou cirurgia bucomaxilofacial, com a descrição dos profissionais que realizarão os procedimentos, de acordo com dias e turnos preteritamente combinados.

**Art. 27.** Os profissionais relacionados a cirurgia eletiva devem assinar o ponto, fazendo-se referência ao Cirurgião Principal (CP) ou Cirurgião Auxiliar (CA), deverá assinar e documentar um ponto específico no NAM, descrevendo-se o horário de entrada e saída da unidade.

#### DAS VISITAS MÉDICAS

**Art. 28.** As visitas médicas da unidade deverão ser documentadas, diariamente, pelo profissional que realiza as atividades médicas mencionadas.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3D09-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3D09-A048-C5A6-F755

D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3D09-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3D09-A048-C5A6-F755

D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tlcc.com.br/verificacao/3D09-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3D09-A048-C5A6-F755

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 29.** O horário de visita hospitalar na unidade será, preferencialmente, no turno da manhã (07:00 – 13:00), nas áreas de enfermagem, pronto-atendimento e Unidade de Terapia Intensiva.

**Art. 30.** Os profissionais da visita hospitalar, devem realizar a visita médica, presencial, em cada leito hospitalar designado à sua especialidade; documentando-se acerca do quadro clínico do paciente e conduta a ser definida.

**Art. 31.** Não será permitido, salvo exceções autorizadas pela Diretoria Geral, Diretoria Técnica ou Gerência Médica, que o profissional em regime de plantão, presencial ou de disponibilidade, realize a atividade de médico visitador, concomitante, ao período de atividade de plantão.

**DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS**

**Art. 32.** As atividades de atendimento ambulatorial serão fiscalizadas pelo subnúcleo do NAM, alocados na edificação do Ambulatório dos hospitais, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, durante os períodos da manhã e tarde.

**Art. 33.** Mensalmente, os coordenadores das áreas de especialidades médicas e cirurgia bucomaxilofacial, encaminharão ao NAM, as escalas de profissionais que realizarão as atividades ambulatoriais do serviço de saúde.

**Art. 34.** Antes do início das atividades profissionais, os médicos e cirurgiões bucomaxilofacial realizarão a assinatura dos registros de atividades junto ao NAM, descrevendo o horário de entrada e saída durante o período trabalhado.

**Art. 35.** O Relatório de Atividades Médicas (RAM) será confeccionado, diariamente, pelo colaborador do NAM, e convalidado pela Coordenação Geral do Ambulatório, a cada período de 07 (sete) dias de atividades profissionais.

**DOS MÉDICOS PARECERISTAS E AUDITORES**

**Art. 36.** Os diretores dos serviços de saúde deverão encaminhar escala de médicos pareceristas, preteritamente dimensionada e autorizada pelo gabinete, ao NAM que acompanhará a execução dos serviços.

**Art. 37.** Os diretores dos serviços de saúde deverão encaminhar escala de médicos auditores e a meta de auditorias que deve ser alcançada durante o mês, cabendo ao NAM a fiscalização de tal serviço.

**Art. 38.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD9-A048-C5A6-F755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/10/2022 15:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD9-A048-C5A6-F755>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD9-A048-C5A6-F755> e informe o código: 3DD9-A048-C5A6-F755



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 36.** Os diretores dos serviços de saúde deverão encaminhar escala de médicos pareceristas, preteritamente dimensionada e autorizada pelo gabinete, ao NAM que acompanhará a execução dos serviços.

**Art. 37.** Os diretores dos serviços de saúde deverão encaminhar escala de médicos auditores e a meta de auditorias que deve ser alcançada durante o mês, cabendo ao NAM a fiscalização de tal serviço.

**Art. 38.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD9-A048-C5A6-F755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/10/2022 15:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD9-A048-C5A6-F755>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DB4-1FE6-5F2A-767E> e informe o código: 5DB4-1FE6-5F2A-767E



**SEDEC**



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIA nº. 069/2022 – GAB/SEDEC** João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Georgia Rafaely Candido Pontes**, Matrícula – 97.599-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-530/2022**, referente ao **pregão eletrônico nº 06-012/2022**, que se trata de Aquisição de Gêneros de Alimentação (Proteínas), que resultou na contratação da empresa **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – CNPJ: 17.020.542.0001-29**.

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
Rua Diógenes Chianca, nº. 1.777, Água Fria – CEP 58053-900  
[www.joापessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/](http://www.joापessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5DB4-1FE6-5F2A-767E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/10/2022 20:41:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DB4-1FE6-5F2A-767E>

## IPM



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 292/2022

Em, 01 de outubro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **54.228/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCÓRRO MUNIZ DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 1.04.17.01.05, matrícula nº **17.304-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC0E-C302-DE74-CA5C> e informe o código BC0E-C302-DE74-CA5C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BC0E-C302-DE74-CA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/09/2022 13:36:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC0E-C302-DE74-CA5C>

## SEMOB



Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

EXPEDIENTE Nº 11/2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 114/2017, art. 1º, § 3º, deferiu o seguinte processo de **Progressão por Titulação**:

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
99.507/2022	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	861-3	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.0 PARA 7.75.01.3.P

Em, 26 de setembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8936-D118-9976-7700> e informe o código 8936-D118-9976-7700



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8936-D118-9976-7700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 05/10/2022 10:59:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8936-D118-9976-7700>

**EXTRATO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-557/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.  
**Processo:** 2.971/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.  
**Vigência:** 06/10/2022 a 05/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041	1,5.00	33.90.33
32.103.04.122.5001.327008		

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-601/2022.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (HORTIFRUT), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.  
**Processo:** 2021/131722  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 030/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.  
**Vigência:** 06/10/2022 a 05/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 134.929,41 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta um centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1,5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515	1,5.52	

Data da assinatura: 03/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-604/2022.  
**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.  
**Processo:** 3.843/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-048/2022 ARP n.º 079/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Eldo da Cruz Barros, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.  
**Vigência:** 06/10/2022 a 05/10/2023.  
**Valor Total:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1,5.00	33.90.39

Data da assinatura: 30/09/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-614/2022.  
**Objeto:** Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) e acessórios para a Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Yasmin Pontes da Silva.  
**Processo:** 3.319/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-025/2022 ARP n.º 089/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Joao Almeida de Carvalho Junior, e a Sra. Yasmin Pontes da Silva, representante legal da empresa Yasmin Pontes da Silva.  
**Vigência:** 06/10/2022 a 31/12/2022.  
**Valor Total:** R\$ 74.938,26 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1,5.00	33.90.30
29.101.06.181.5001.291159		

Data da assinatura: 05/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-055/2022.  
**Objeto:** Troca da marca do produto - Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.  
**Processo:** 2021/021358  
**Modalidade:** P.E. n.º 04-048/2021 ARP n.º 165/2021.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.  
**Vigência:** Até 14/02/2023  
**Valor Total:** R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1,5.00	44.90.52
12.101.18.542.5366.124155		

Data da assinatura: 04/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-271/2022.  
**Objeto:** Troca da marca do produto - Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.  
**Processo:** 2021/021358  
**Modalidade:** P.E. n.º 04-048/2021 ARP n.º 165/2021.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.  
**Vigência:** Até 16/06/2023  
**Valor Total:** R\$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1,5.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 04/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/0515566A-496F-28CF e informe o código: 0515-566A-496F-28CF

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/0515566A-496F-28CF e informe o código: 0515-566A-496F-28CF



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-362/2022.

**Objeto:** Troca da marca do produto - Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.

**Processo:** 2021/021358

**Modalidade:** P.E. n.º 04-048/2021 ARP n.º 165/2021.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.

**Vigência:** Até 20/06/2023

**Valor Total:** R\$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062175	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 04/10/2022

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 0575-566A-496F-2BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/10/2022 16:31:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 14:01:27 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0575-566A-496F-2BCF>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-171/2017.

**Objeto:** Prorrogação 06 (seis) meses com supressão contratual- Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia para atender todas as Secretarias e Órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de João Pessoa PB - PMJP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa OI S/A.

**Processo:** 2017/072470.

**Modalidade:** P.E n.º 04-047/2017 - ARP n.º 077/2017.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e a Sra. Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro, representantes da empresa OI S/A.

**Vigência:** 01/05/2022 a 31/10/2022.

**Valor Total:** R\$ 1.443.384,30 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512305	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 04/04/2022.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: C24F-2721-E100-7C0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/10/2022 16:24:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/10/2022 14:02:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C24F-2721-E100-7C0E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 524/2022  
 PROCESSO 10.985/2022  
 CHAVE CGM: J4JV-PX37-LUUD-QCDD

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.035/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.807/2022	FREEDOM VEÍCULOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)	03 de outubro de 2022

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 519A-C038-C073-BB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/09/2022 13:34:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/519A-C038-C073-BB88>





Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 633/2022
PROCESSO Nº 17.887/2022
CHAVE CGM: ZD81-EO03-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores...

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL...

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.865/2022, CIRÚRGICA IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - EPP, R\$ 2.672,35 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), 05 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF2A-F19B-8159-2DB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 14:00:30 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CF2A-F19B-8159-2DB5



Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO Nº. 638/2022
Processo Administrativo nº. 12.633/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ACUNÁ, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 167/2021...

Este Termo de Fomento terá vigência de até 06 (seis) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da meta estabelecida abaixo, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial...

META 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

Table with 2 columns: META 1 - ESTRUTURAÇÃO, VALOR R\$. Rows include indicators, methodology, execution period, and specific activities with values.

META 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

Table with 2 columns: META 2 - PREVENÇÃO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, VALOR R\$. Rows include indicators, methodology, execution period, and specific activities with values.



Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB

META 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Table with 2 columns: META 3 - AÇÕES EDUCATIVAS, VALOR R\$. Rows include indicators, methodology, execution period, and specific activities with values.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº 167/2021 para execução do presente termo de fomento...

- 13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR...

Table with 4 columns: T. DE FOMENTO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 26/2022, INSTITUTO ACUNÁ, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 05 DE OUTUBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7352-61F8-3587-B6E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 15:45:33 (GMT-03:00)
INSTITUTO ACUNÁ (CNPJ 21.010.850/0001-40) em 05/10/2022 20:52:21 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7352-61F8-3587-B6E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.070/2022/SEINFRA - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.026/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: AJP Engenharia Ltda CNPJ Nº 08.978.001/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Execução de coberta em estrutura metálica, localizada na Praça do Carro Antigo no Bairro de Manaira em João Pessoa-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 321.489,11 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 - Construção, Reforma, ampliação, revitalização e recuperação de Praças, calçadas, calçadas;
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos;
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Sr. Paulo Queiroz Monteiro Sobrinho / AJP Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CF2A-F19B-8159-2DB5 e informe o código: CF2A-F19B-8159-2DB5



Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO, INSTITUTO ACUNÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7352-61F8-3587-B6E2 e informe o código: 7352-61F8-3587-B6E2



Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO, INSTITUTO ACUNÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7352-61F8-3587-B6E2 e informe o código: 7352-61F8-3587-B6E2





### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 517/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** VAL DONATO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação o dia 04 de setembro de 2022, das 19h00 às 21h00, na XXI PARADA E MARCHA PELA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ de João Pessoa, na orla do Cabo Branco e Busto de Tamandaré.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 520/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DJ MERMAID.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 04 de setembro de 2022, das 14h às 17h, e das 20h às 23h, na XXI PARADA E MARCHA PELA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ DE JOÃO PESSOA, na orla do Cabo Branco e Busto de Tamandaré.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 525/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DUQUINHA.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 10 de setembro de 2022, das 18h às 20h, no evento "52ª DA FEIRA DO LAR DA PROVIDÊNCIA", no Bairro dos Estados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 527/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** JUNIOR VALLEY.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no evento de comemoração ao aniversário dos 44 anos do Conjunto Ernesto Geisel, no dia 10 de setembro de 2022, das 17h às 19h, na praça Engenheiro Sólton de Lucena.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 528/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA FORROFIANDO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação na 52ª FEIRA DO LAR DA PROVIDÊNCIA, no dia 09 de setembro de 2022, das 20h às 22h, Bairro Estados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 529/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA PORTA DO SOL.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 10 de setembro de 2022, das 17h00 às 19h00, na "COMEMORAÇÃO AOS 74 ANOS DO BAIRRO DO BESSA" – no Parque Parahyba.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 530/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DJ CLAUDIA SUMMER.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 10 de setembro de 2022, das 16h às 17h, no aniversário de "44 Anos Do Conjunto Ernesto Geisel", na praça Engenheiro Sólton de Lucena.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 532/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** FABIANO FORMIGA.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 09 de setembro de 2022, das 16h30 às 17h30, no Hotel Globo, no Projeto Sol Maior.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 532/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** FABIANO FORMIGA.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 09 de setembro de 2022, das 16h30 às 17h30, no Hotel Globo, no Projeto Sol Maior.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 540/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 15 de setembro de 2022, às 10h, no "PROJETO ROTAS DAS LETRAS", na Academia Paraibana de Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 541/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** ANA PAULA VALENTIM DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 15 de setembro de 2022, no projeto "ROTAS DAS LETRAS", na Academia Paraibana de Letras, às 14h.

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 542/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** ANA LAURA LIMA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 16 de setembro de 2022, das 20h às 22h, no projeto "ROTAS DAS LETRAS", na Academia Paraibana de Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 543/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** JOAB SOBREIRA DE ANDRADE.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 17 de setembro de 2022, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 544/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DJ MERMAID.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 18 de setembro de 2022, das 14h00 às 15h00, na "II PARADA LGBTQIAPN+ DE MANGABEIRA", na Av. Josefa Taveira, de frente ao Magazine Luiza.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 545/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DJ MISANDRI.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 18 de setembro de 2022, das 15h00 às 16h00, na "II PARADA LGBTQIAPN+ DE MANGABEIRA", na Av. Josefa Taveira, de frente ao Magazine Luiza.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 546/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** BANDA D'KRIOLULUZ.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 18 de setembro de 2022, das 13h30 às 15h00, no "LANÇAMENTO DO SAMBA ENREDO 2023", na ASIP - Avenida Epitácio Pessoa, 621.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 547/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** ALINE CARDOSO SANTOS.

**OBJETO:** Contrata referida para uma oficina no dia 16 de setembro de 2022, às 17h, no projeto "ROTA DAS LETRAS", na Academia Paraibana de Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 548/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** JEOVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 16 de setembro de 2022, no projeto "ROTAS DAS LETRAS" - Sarau Literário, na Academia Paraibana de Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 552/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** IAGO AYRES BRITTO DOS SANTOS.

**OBJETO:** Contrata para duas apresentações no dia 23 de setembro de 2022, no PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, uma das 9h40 às 10h40 e outra das 15h40 às 16h40, na escola Municipal Francisco Moura, bairro Mandacarú, com o cachê no valor de R\$ 600,00 totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 554/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 24 de setembro de 2022, das 20h00 às 22h00, no "ANIVERSÁRIO DO CONJUNTO VALE DAS PALMEIRAS II", na rua Antônio Gomes da Silveira, bairro Cristo Redentor.

**VALOR TOTAL:** R\$3.000,00 (três mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 556/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** FORRÓ DA LIVE.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 24 de setembro de 2022, das 18h00 às 20h00, no "ANIVERSÁRIO DO CONJUNTO VALE DAS PALMEIRAS", na rua Antônio Gomes da Silveira, bairro Cristo Redentor.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 557/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** DOUGLAS DA SILVA PATRICIO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 24 de setembro de 2022, às 18h, no "14º aniversário do EVENTO CARAMURU FEST", na Av. Caramuru, bairro Mandacarú.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 559/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** NATHAN DOUGLAS MEDEIROS CARNEIRO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação no dia 24 de setembro de 2022, das 20h00 às 22h00, no "14º ANIVERSÁRIO DO EVENTO CARAMURU FEST", na Av. Caramuru, bairro Mandacarú.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 562/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** GRUPO TÁ BLZ COM BONECOS.

**OBJETO:** Contrata para uma apresentação, no dia 25 de setembro de 2022, das 15h00 às 16h00, no Tardezinha Inclusiva VII, dentro do projeto Somos Capazes, no Centro Cultural Tenente Lucena em Mangabeira.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/95D1-68D0-C7F1-8B0D> e informe o código 95D1-68D0-C7F1-8B0D



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/95D1-68D0-C7F1-8B0D> e informe o código 95D1-68D0-C7F1-8B0D



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/95D1-68D0-C7F1-8B0D> e informe o código 95D1-68D0-C7F1-8B0D



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/95D1-68D0-C7F1-8B0D> e informe o código 95D1-68D0-C7F1-8B0D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D1-683D-C7F1-B00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/10/2022 15:28:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95D1-683D-C7F1-B00D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (Memorando Interno) nº  
 11.284/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 11.02/2022  
 Contratação direta pelo art. 25, inc. I da Lei 8.666/93

Considerando a necessidade para Contratação de licenças da Plataforma ArcGIS no nível desktop, treinamento, suporte técnico e atualização de versões, definido no Termo de Referência em anexo.

Resolve:

I – Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 11.002/2022, ratificando a justificativa da contratação, pela análise e parecer da CSL, embasado por suporte jurídico que orienta pelo procedimento, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93, em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA CNPJ 67.393.181/0001-34, com sede na Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP, com proposta no valor de R\$ 492.746,27 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Homologação INEXIGIBILIDADE nº 11.002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.524/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.520/2022  
 [CHAVE CGM: 64UQ-GGVI-XIJI-UGQF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PARAIBA FELIZ representado pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO, 22192557353 – CNPJ Nº 29.944.882/0001-25, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PARAIBA FELIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 9H30 ÀS 11H30, NA FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
 Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP. 58020-520, Tambiá  
 83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB6-2321-BC0B-8A91> e informe o código 4BB6-2321-BC0B-8A91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BB6-2321-BC0B-8A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/10/2022 09:44:07 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BB6-2321-BC0B-8A91>

## AVISO DE LICITAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.069/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE AGROPECUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.561/2022.

Data da sessão: 20/10/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

UASG: 982051

Local da Disputa: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[www.seadlicitacao.joaopeessoa.pb.gov.br/](http://www.seadlicitacao.joaopeessoa.pb.gov.br/)

[www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

DALPES  
SILVEIRA DE  
SOUZA/9372509  
5431  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9.207/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.074/2022

CHAVE CGM: XFQU-PP9M-IRJB-UWSK

DATA DE ABERTURA: 19/10/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS) E UPAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Bruna da Silva Cartaxo, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao aviso de licitação, onde lê-se: "Processo Ad: 15.662/2022". **Leia-se:** "Processo Ad: 9.207/2022. A Errata ao Aviso de Licitação ficará à disposição dos interessados no site [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Os demais atos publicados no certame permanecem inalterados.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Bruna da Silva Cartaxo  
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 29F2-BA31-EF66-2E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 06/10/2022 11:02:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/29F2-BA31-EF66-2E3D>

Assinado por: BRUNA DA SILVA CARTAXO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/29F2-BA31-EF66-2E3D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.024/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 50.519/2022  
CHAVE CGM: ILU8-C2QI-VTB4-MBKJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.024/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da praça Dr. Cícero Leite, localizada no bairro do Cuiá, João Pessoa- PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da licitante classificada com menor valor e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, no valor de R\$ 811.262,53 (OITOCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/50.519, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78570  
CHAVE CGM:9SGE-62T4-42MG-TPBK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.031/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA - PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 09.193.698/0001-83 e DECLARA INABILITADAS as empresas KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 01.334.407/0001-18, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/78570/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA